



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE “HORTIFRUTI” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 05 de Janeiro de 2021), **Sr. ALEXANDRE DIAS KAMURA**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021 de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO**.

REGISTRADA: MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 66.438.466/0001-81, com sede a Avenida 21 de Novembro, 29, Bairro Vila Rubens, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. MAURO LUCIO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o N.º 353.537.166-04, e portador do RG N.º M2113444 SSP SP

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) do **FORNECIMENTO DE “HORTIFRUTI” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
8	035.000.054	BANANA PRATA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao e conservacao em condicoes adequadas ao consumo,	KG	6.190	R\$ 3,45	R\$ 4,76	R\$ 1,31	R\$ 8.108,90

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

		isento de sujidades, parasitas e larvas.						
9	035.000.074	BATATA INGLESA, de 1ª qualidade, tamanho regular, de medio a grande, produto fresco e com grau de maturacao intermediario, odor agradavel, consistencia firme, sem indicio de germinacao, sem lesoes de origem, sem rachaduras, sem danos fisicos e mecanicos.	KG	3.768	R\$ 2,85	R\$ 6,27	R\$ 3,42	R\$ 12.886,56
23	035.000.317	MAMAO - in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturacao e conservacao em condicoes adequadas ao consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	4.000	R\$ 4,95	R\$ 8,39	R\$ 3,44	R\$ 13.760,00
35	035.000.318	UVA - apresentando grau de maturacao e conservacao em condicoes adequadas ao consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	800	R\$ 11,95	R\$ 14,94	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00
Total								R\$ 37.147,46

- 2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 37.147,46 (Trinta e sete mil, cento e quarente e sete reais e quarenta e seis centavos)**
- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.
- 2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 079/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência da Secretária Municipal de Educação, Saúde, Esporte e Desenvolvimento Social; e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 079/2023, firmada entre as partes em 23 de Janeiro de 2024, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí, em 15/05/2024

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado por 7 pessoas: MAURO LUCIO RIBEIRO, ALEXANDRE DIAS KIMURA e mais 4
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/7B776A0A851C437C841110235B665FEF>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

REGISTRADA:

MAURO LUCIO RIBEIRO:35353716604

Assinado de forma digital por MAURO LUCIO

RIBEIRO:35353716604

Dados: 2024.05.13 10:56:41 -03'00'

MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA

REGISTRANTE:

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES

Secretária Municipal de Educação

ALEXANDRE DIAS KAMURA

Secretária Municipal de Saúde

JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Assinado por 7 pessoas: MAURO LUCIO RIBEIRO, MATHEUS SILVA PIVOTO, ALEXANDRE DIAS KAMURA e mais 4
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/7B776A0A851C437C841110235B665FEF>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

7B776A0A851C437C841110235B665FEF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MATHEUS SILVA PIVOTO em 13/05/2024 16:15:33
CPF:***.***.736-60
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ALEXANDRE DIAS KIMURA em 13/05/2024 18:51:08
CPF:***.***.736-87
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 14/05/2024 09:00:01
CPF:***.***.236-16
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: JANILTON PRADO em 15/05/2024 09:43:34
CPF:***.***.596-48
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LUCIA RAIMUNDA BORSATO CUNHA CHAVES em 15/05/2024 10:03:54
CPF:***.***.966-34
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: MARIA ANGELICA FERREIRA FONSECA em 15/05/2024 10:04:32
CPF:***.***.056-98
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/7B776A0A851C437C841110235B665FEF>